



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ**

Portaria nº 038/2015

de 13 de março de 2015.

“INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA , A PARTIR DO DIA 13 DE MARÇO DE 2015, CONFORME ARTIGO 102, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO – LEI 419/90.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 102, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único – Lei 419/90 interrompe o período de férias da servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava a partir do dia 13 de março de 2015, devendo os dias restantes serem concedidos em outra oportunidade a critério da servidora, com autorização da Presidência.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, em 18 de Fevereiro de 2015.

Vereador Hanilton Joao Venério

Presidente

Vereador Lonir Batista Alves

1º Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI – LÁ